



COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2026.

(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita que seja convocado o Excelentíssimo Senhor Ministro de Relações Exteriores, Mauro Vieira, para prestar esclarecimentos acerca de documento divulgado pelo Congresso dos Estados Unidos que menciona a existência de supostas bases militares da República Popular da China em território brasileiro destinadas a lançamentos espaciais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma art. 219, do Regimento Interno, que seja convocado o Excelentíssimo Senhor Ministro de Relações Exteriores, Mauro Vieira, para prestar esclarecimentos acerca de documento divulgado pelo Congresso dos Estados Unidos que menciona a existência de supostas bases militares da República Popular da China em território brasileiro destinadas a lançamentos espaciais.

JUSTIFICAÇÃO

Em 26 de fevereiro de 2026, foi tornado público documento oriundo do Congresso dos Estados Unidos no qual se afirma que o Brasil integraria um conjunto de países latino-americanos que abrigariam estruturas vinculadas à República Popular da China destinadas a atividades de lançamento e monitoramento espacial, com potencial uso estratégico e eventual aplicação militar¹.

¹ <https://www.poder360.com.br/poder-china/relatorio-dos-eua-diz-que-china-tem-base-militar-secreta-no-brasil/>





A inserção do território brasileiro em narrativa internacional que o associa à existência de supostas instalações militares estrangeiras configura fato de elevada gravidade institucional. Trata-se de alegação que alcança diretamente temas sensíveis como soberania nacional, integridade territorial, defesa nacional, autonomia estratégica e condução independente da política externa.

Ainda que o teor do documento não tenha sido confirmado pelas autoridades brasileiras, sua divulgação produz efeitos diplomáticos e estratégicos concretos. A simples menção a estruturas militares estrangeiras em território nacional pode impactar a percepção internacional sobre o posicionamento geopolítico do Brasil, influenciar relações bilaterais com parceiros tradicionais e suscitar questionamentos em fóruns multilaterais.

É imprescindível, esclarecer:

- a) se há qualquer fundamento fático para as alegações divulgadas;*
- b) se existem instalações operadas ou compartilhadas com participação estrangeira no setor espacial brasileiro em território nacional;*
- c) qual a natureza jurídica de eventuais acordos firmados com a República Popular da China na área espacial;*
- d) quais mecanismos de salvaguarda de soberania estão previstos nos instrumentos internacionais eventualmente celebrados;*
- e) se houve manifestação diplomática formal do Brasil junto ao governo dos Estados Unidos acerca do teor do documento;*
- f) das salvaguardas jurídicas e institucionais adotadas pelo Brasil para proteger sua soberania e seus interesses estratégicos.*

Cumprе destacar que a presente convocação não representa juízo prévio sobre a veracidade das alegações, tampouco constitui ato de hostilidade diplomática. Ao contrário, traduz o exercício legítimo da competência constitucional desta Casa, especialmente em matéria que envolve segurança nacional e interesses estratégicos permanentes do Estado brasileiro.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Liderança da Minoria

Diante da repercussão internacional do documento e da necessidade de resguardar a soberania nacional, a transparência institucional e a credibilidade da política externa brasileira, a convocação do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores revela-se medida necessária, proporcional e plenamente amparada pelo ordenamento constitucional.

Sala das Sessões, em de , de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

PL/GO - Líder da Minoria

Apresentação: 02/03/2026 15:47:46.230 - CREDN

REQ n.10/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266984051900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

